

Prêmio Suíço de Sustentabilidade e Inovação

Versão atualizada em 16/03/2023





SUMÁRIO

1. O PRÊMIO SUÍÇO DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	3
2. PRÊMIO SUÍÇO DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO VOLTADO P	ARA
EMPRESAS	4
2.1 Elegibilidade	4
2.3 Processo de Inscrições	5
3. COMO SE INSCREVER?	5
4. COMO SERÁ O PROCESSO DE SELEÇÃO?	6
5. DESCLASSIFICAÇÃO E REPROVAÇÃO DE EMPRESAS	7
6. PREMIAÇÃO	8
7. USO DE IMAGEM DURANTE PREMIAÇÃO	9
8. CANAL DE DÚVIDAS	9
9 DISPOSIÇÕES GEDAIS	10



1. O PRÊMIO SUÍÇO DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

A 1ª edição do Prêmio Suíço de Sustentabilidade e Inovação é uma iniciativa desenvolvida em parceria entre a Embaixada Suíça no Brasil, Câmara de Comércio Suíço-Brasileira (Swisscam), Instituto Ekos Brasil, Swissnex e Swiss Business Hub Brazil, que tem como objetivo reconhecer empresas e startups brasileiras e suíças, localizadas no Brasil, que tenham como pilar a sustentabilidade corporativa e inovação como parte de sua estratégia de negócio.

O Prêmio Suíço de Sustentabilidade e Inovação irá:

- Reconhecer 1 empresa brasileira, matriz no Brasil e 1 empresa suíça, com filial no Brasil, que possuem, como parte integrante da sua estratégia e cultura institucional, a gestão de sustentabilidade corporativa dentro de seu modelo de negócio.
- Reconhecer 1 startup brasileira e 1 startup suíça, que contribuirão para a solução de um Challenge de Inovação e Sustentabilidade.

O Grupo de Trabalho de Sustentabilidade – GTS é composto pela Embaixada Suíça no Brasil, Câmara de Comércio Suíço-Brasileira (Swisscam), Instituto Ekos Brasil, Swissnex e Swiss Business Hub Brazil,

A Coordenação Técnica do processo de seleção das empresas e startups inscritas é responsabilidade do **Instituto Ekos Brasil** e **Swissnex no Brasil**.

A saber, os Conselhos Técnicos são dois grupos formados por especialistas da área de sustentabilidade e inovação cujas funções são de validação das metodologias da premiação, bem como seleção final das empresas e startups vencedoras.



2. PRÊMIO SUÍÇO DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO VOLTADO PARA EMPRESAS

2.1 Elegibilidade

Poderão participar do **Prêmio Suíço de Sustentabilidade e Inovação** empresas de pequeno, médio e grande porte que se adequem aos seguintes requisitos:

- Pessoas jurídicas de direito privado de grande porte que estejam de acordo com a lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007¹.
- Pessoas jurídicas de direito privado de pequeno e médio porte de acordo com a Lei das Sociedades Comerciais-Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro de 2004.
- Tenham sido constituídas no Brasil ou na Suíça, de acordo com a legislação vigente no país matriz e que possuam sede em território brasileiro.
- Estejam adimplentes com suas obrigações legais, inclusive fiscais.

Não poderão participar do **Prêmio Suíço de Sustentabilidade e Inovação**:

 Pessoas jurídicas que tenham como diretor, funcionário ou conselheiro, pessoa física que faça parte da Coordenação Técnica e, ou do Conselho Técnico do Prêmio.

(trezentos milhões de reais). |lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007

¹ De acordo com a lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 estabelece-se que: Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00



A Empesa deverá dispor de documentos que comprovem o atendimento das exigências previstas na elegibilidade e, quando solicitado, apresentá-los à Coordenação Técnica.

2.3 Processo de Inscrições

Etapas

- 1. Manifestação de interesse por meio de Ficha de Inscrição no Forms
- 2. Questionário
- 3. Envio de evidências (sorteio aleatório de 5 perguntas)

3. COMO SE INSCREVER?

Os interessados em se inscrever no Prêmio Suíço de Sustentabilidade e Inovação deverão responder à Manifestação de Interesse, por meio da ferramenta Forms, disponível no link: https://forms.office.com/r/DEWBSV4Pp5

As empresas que manifestarem interesse receberão o link, após encerramento da fase de manifestação de interesse, com um questionário metodológico da premiação para responder e as startups receberão o regulamento do *challenge* (*vide página do site dedicada às startups*).

Para apoio, será disponibilizado um modelo do Questionário em formato PDF contendo todas as questões e limitação de caracteres presentes no questionário, visando orientar seu preenchimento o qual será online e não editável após o envio.

Todos os campos do questionário deverão ser preenchidos, sob pena de desclassificação. Caso alguma questão não se aplique à Empresa, ela deverá preencher o campo da ficha de inscrição com "não se aplica ao nosso caso".



O período de manifestação de interesse terá início às **9h do dia 1 de março de 2023** e se estenderá até às **23h59min do dia 31 de março de 2023** (Horário de Brasília).

Após a manifestação de interesse o questionário enviado deverá ser respondido entre os dias 31 de março de 2023 até o dia 21 de abril de 2023.

Não serão aceitas inscrições das empresas cuja conselheiras e os conselheiros façam parte.

Não serão aceitas inscrições transmitidas por qualquer outro meio ou fora do prazo previsto.

A inscrição implica na concordância integral da **Empresa** com os termos deste Regulamento e, ao proceder a inscrição, declara que cumpre todos os requisitos descritos neste documento.

4. COMO SERÁ O PROCESSO DE SELEÇÃO?

O processo de seleção de **Empresas** compreenderá as seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Manifestação de interesse e Elegibilidade;
- 2ª Etapa: Preenchimento de questionário auto declaratório sobre práticas ASG da companhia
- 3ª Etapa: Comprovação das informações mediante apresentação de evidências
- 4ª Etapa: Apresentação das empresas ao Conselho Técnico e seleção das vencedoras

A 1ª Etapa – Elegibilidade: consistirá na verificação do atendimento, pelas Empresas, das exigências previstas neste Regulamento.

Durante a **2ª Etapa – Avaliação do questionário**, as Empresas serão avaliadas pelo **Instituto Ekos Brasil**, tendo como base a metodologia desenvolvida pelo Instituto Ekos Brasil, seguindo as seguintes dimensões:



- Governança e ética
- Social
- Ambiental

A partir da avaliação do questionário e aplicação da metodologia, na 3ª Etapa – Comprovação das informações mediante apresentação de evidências, o Conselho Técnico Empresarial poderá solicitar a apresentação de documentos comprobatórios relacionados à gestão de sustentabilidade corporativa da empresa, que evidenciem as respostas informadas no questionário.

As questões cujas evidências deverão ser apresentadas serão selecionadas via sorteio e apenas estas deverão apresentar as justificativas.

Após a análise das evidências comprobatórias, as empresas finalistas serão apresentadas ao Conselho Técnico que definirá, com base em critérios pré-definidos, as duas empresas vencedoras do Prêmio Suíço de Sustentabilidade e Inovação.

As **Empresas** vencedoras serão divulgadas em evento em Brasília a ser realizado em local, data e horário a serem definidos, no dia 5 de julho de 2023.

5. DESCLASSIFICAÇÃO E REPROVAÇÃO DE EMPRESAS

A equipe responsável pelo Prêmio Suíço de Sustentabilidade e Inovação reserva-se no direito de reprovar ou desclassificar quaisquer empresas, em qualquer fase de seleção e a qualquer momento, nas seguintes situações:

Pessoas jurídicas que estejam relacionadas com atividades que: (i) incentivem a prostituição; (ii) utilizem mão-de-obra infantil em desacordo com a legislação; (iii) utilizem mão-de-obra análoga à de escrava; (iv) sejam objeto de transitado em julgado ou administrativa



envolvendo dano ambiental; (v) estejam em desacordo com as normas que lhe forem aplicáveis sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública e/ou (vi) pratiquem atos em desacordo com os preceitos éticos e de integridade, especialmente aqueles estabelecidos em lei.

- Não atendimento às prerrogativas de seleção previstas no item 2 e respectivos subitens deste edital;
- Questionário da empresa não concluído no prazo previsto no item 4;
- Ausência de evidência solicitada ou documentação em situação irregular;
- Descumprimento de quaisquer requisitos presentes neste regulamento;
- Violação de quaisquer regras ou normas aplicáveis, bem como direitos de terceiros, inclusive de propriedade intelectual e de personalidade ou, ainda, do dever de sigilo e/ou de confidencialidade;
- Constatação ou suspeita de fraude, má fé e/ou prática abuso de qualquer natureza.
- Envolvimento com controvérsias materiais ASG que vai além do espírito desse prêmio". Sugiro adicionar
- Exclusão por envolvimento com atividades ilegais, conflitos com povos indígenas, quilombolas, infrações em áreas com alto valor de conservação (HCV) ou sítios arqueológicos.

6. PREMIAÇÃO

A premiação das empresas vencedoras será realizada em um evento organizado pelo Grupo de Trabalho de Sustentabilidade, em Brasília, no dia 5 de julho de 2023.

O evento contará com a presença da comitiva Suíça e do Governo



brasileiro.

7. USO DE IMAGEM DURANTE PREMIAÇÃO

As empresas e startups que manifestarem interesse na participação do processo de premiação não terão seus dados divulgados (incluindo razão social), apenas as empresas e startups finalistas terão os nomes fantasia divulgados.

Este Grupo de Trabalho de Sustentabilidade – G TS reserva-se ao direito de não usar os Dados e Materiais das Organizações Inscritas. Todos e quaisquer materiais, suportes, ações, atividades, meios e mídias, inclusive aqueles em que os Dados e Materiais das empresas e startups forem inseridos, serão desenvolvidos, editados, diagramados, contratados e/ou confeccionados pela Comissão Organização.

Caso as **Organizações** enviem qualquer pessoa física para lhes representar, deverão obter de tal pessoa termo de autorização para uso de seus direitos de personalidade (nome, imagem, voz, depoimentos etc.).

O GTS poderá utilizar todos os Dados e Materiais no Brasil e no exterior, dos finalistas para a produção e manutenção de acervo próprio e para manutenção de memória e histórico das ações do Prêmio, em quaisquer mídias e meios.

8. CANAL DE DÚVIDAS

Os esclarecimentos sobre o Prêmio Suíço de Sustentabilidade e Inovação poderão ser solicitados pelo e-mail: brasilia.premiosuico@eda.admin.ch



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas exclusivamente pelo GTS do Prêmio.

Nenhum participante poderá recorrer da decisão ou pedir explicações adicionais.